

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 10372023
Código de validação: 839CD463D8

A Doutora **ALESSANDRA COSTA ARCANGELI**, JUÍZA TITULAR DO 11.º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE suspender as atividades no 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Ilha de São Luís no dia 13/03/2023 a partir das 12h, tendo em vista a realização de serviço de DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO na sede do juizado, conforme cronograma encaminhado através do **OFC-GCGJ – 982023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.
São Luís (MA), 09 de março de 2023.

ALESSANDRA COSTA ARCANGELI
Juíza - Final
11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luis
Matrícula 60152

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/03/2023 12:21 (ALESSANDRA COSTA ARCANGELI)

